



HOMOLOGO

19/07/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 804/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Aprova as alterações realizadas na Matriz Curricular, da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, implantadas em 2022, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 031/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas na Matriz Curricular, da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, implantadas em 2022.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pela EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, realizados por meio da Matriz Curricular utilizada nos anos de 2020 e 2021.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União/RO, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 158

Em: 18/08/22